

 Empresa Brasil de Comunicação	RESOLUÇÃO DIREX Nº 276/2012 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18/06/2012	VIGÊNCIA: 18/06/2012
DIRETRIZES PARA GESTÃO DAS DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS EBC		

A Diretoria Executiva da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, amparada pelo artigo 19 do Decreto 6689/2008, que aprova o Estatuto Social da Empresa, e pelo artigo 19 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO

- Proposição da Diretoria da Presidência, e
- A necessidade de otimização dos recursos da EBC destinados às despesas com diárias e passagens.

RESOLVE:

Aprovar as Diretrizes para Gestão das Despesas com diárias e passagens no âmbito da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, na forma a seguir:

DIRETRIZES PARA GESTÃO DAS DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS EBC

1. As Áreas da EBC deverão observar os limites percentuais de participação nos gastos com diárias e passagens da Empresa, definidos em Resolução própria da Diretoria Executiva, conforme tabela anexada a este documento – ANEXO I.
 - 1.1. Os limites percentuais de despesa por área poderão ser ajustados pelo Diretor-Presidente, para melhor atendimento do interesse institucional.
 - 1.2. O percentual de despesa definido para a Diretoria da Presidência - DIPRES poderá ser subdividido, a critério do Diretor-Presidente, entre as seguintes áreas: Gabinete da Diretoria, Ouvidoria, Auditoria Interna, Comunicação Social e Conselhos da Empresa.
 - 1.3. O percentual de despesa definido para a Diretoria Geral - DIGER poderá ser subdividido, a critério do Diretor-Geral, entre as seguintes áreas: Gabinete da Diretoria, Superintendência de Comunicação Multimídia, Superintendência de Suporte, Superintendência de Rede, Superintendência de Rádio e Superintendência de Programação de TV.
2. A antecedência mínima desejável para a solicitação de viagem, a fim de garantir menores preços de passagens, hospedagem e outros gastos conexos, é de:
 - 2.1. Viagem nacional - 5 (cinco) dias úteis, e
 - 2.2. Viagem internacional - 15 (quinze) dias úteis.
3. A DICAP, DIGER e DIAFI devem buscar meios e alternativas que propiciem a redução dos custos relativos às viagens, nacionais e internacionais, destinadas à cobertura da agenda da Presidenta da República. NS
4. O setor de viagens da Empresa deve estimular a antecipação das demandas pelas áreas, visando a reserva e a emissão das passagens com a maior antecedência possível e, por consequência, a obtenção das menores tarifas. d
5. Os empregados responsáveis pelo registro das solicitações de autorização de viagens no Sistema JETRO devem agir com celeridade e proatividade, de modo a reduzir o tempo [Signature]



**Empresa Brasil
de Comunicação**

**RESOLUÇÃO DIREX Nº 276/2012
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18/06/2012**

**VIGÊNCIA:
18/06/2012**

DIRETRIZES PARA GESTÃO DAS DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS EBC

necessário à tramitação dos pedidos, ao processamento do pagamento das diárias e à emissão das passagens.

6. As alterações de trechos, datas e horários da viagem depois do bilhete emitido devem ser evitadas, pois podem gerar multas e onerar as tarifas;

7. As falhas no planejamento não deverão amparar a inobservância dos prazos, e nem servir de justificativa para a urgência da viagem.

8. A Diretoria da Presidência devolverá para a área interessada as Autorizações de Viagens – AV's que não atendam todos os requisitos formais, ou que não estejam devidamente autorizadas no Sistema JETRO pelo Diretor ou Chefia responsável.

9. As tratativas sobre o tema com a Diretoria da Presidência deverão ser feitas exclusivamente pelas pessoas autorizadas nas áreas e cadastradas no Sistema JETRO, não sendo prestado atendimento direto ao viajante.

10. Os Diretores e Chefias responsáveis pelas autorizações dos pedidos de viagem deverão:

10.1. Zelar pelo cumprimento dos limites de gastos autorizados e dos prazos e requisitos formais das AV's e prestações de contas;

10.2. Estabelecer programação de viagens da área com abrangência mínima de 1 (um) mês;

10.3. Enviar em bloco os pedidos de viagens com mesmo destino, data e objetivo, uma vez que os pedidos fracionados dificultam e retardam o processamento das autorizações de viagem e a emissão das passagens, além de redundarem em diferentes custos para o atendimento de situações idênticas; e

10.4. Criar mecanismos de priorização das viagens da área, de modo a mitigar os impactos negativos no cumprimento das atividades pela eventual falta de recursos.

11. Ficam mantidos os procedimentos estabelecidos na Norma de Viagens da EBC – NOR 201, tendo as presentes disposições caráter subsidiário e orientativo.



**Empresa Brasil
de Comunicação**

**RESOLUÇÃO DIREX Nº 276/2012
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18/06/2012**

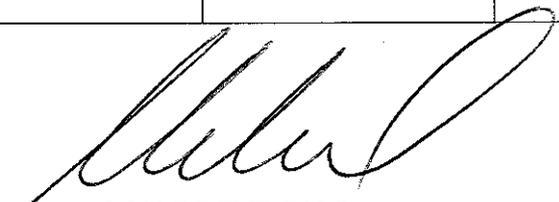
**VIGÊNCIA:
18/06/2012**

DIRETRIZES PARA GESTÃO DAS DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS EBC

ANEXO I

LIMITES DE PARTICIPAÇÃO NOS GASTOS COM DIÁRIAS E PASSAGENS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA EBC, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012, OBEDECENDO O LIMITE LEGAL DE EMPENHO AUTORIZADO, CONFORME TABELA ABAIXO:

DIÁRIAS E PASSAGENS - LIMITES PARA 2012 POR ÁREA		
Unidades Administrativas	Limite	Participação
Diretoria da Presidência	R\$ 312.000,00	13,00%
Diretoria Geral	R\$ 552.000,00	23,00%
Diretoria de Administração e Finanças	R\$ 60.000,00	2,50%
Diretoria de Captação e Serviços	R\$ 672.000,00	28,00%
Diretoria de Jornalismo	R\$ 480.000,00	20,00%
Diretoria de Produção	R\$ 144.000,00	6,00%
Diretoria Internacional	R\$ 144.000,00	6,00%
Diretoria Jurídica	R\$ 12.000,00	0,50%
Secretaria Executiva	R\$ 24.000,00	1,00%
TOTAL	R\$ 2.400.000,00	100,00%


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente


JOSÉ EDUARDO CASTRO MACEDO
Diretor Geral



**Empresa Brasil
de Comunicação**

**RESOLUÇÃO DIREX Nº 276/2012
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 18/06/2012**

**VIGÊNCIA:
18/06/2012**

DIRETRIZES PARA GESTÃO DAS DESPESAS COM DIÁRIAS E PASSAGENS EBC

Continuação da Resolução nº 276/2012.

CICERO MARTINS FELTRIN
Diretor de Captação e Serviços

Nereide Beirão
NEREIDE LACERDA BEIRÃO
Diretora de Jornalismo

ROGÉRIO BRANDÃO
Diretor de Produção

MARCO ANTONIO FIORAVANTE
Diretor Jurídico

OTTONI FERNANDES JUNIOR
Diretor Internacional

VIRGÍLIO BRILHANTE SIRIMARCO
Diretor de Administração e Finanças